Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.653, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO
12 / 08 / 2020
Departamento Legislativo

PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 9º DO ATO Nº 2.631, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado a partir do dia **15 de agosto até o dia 31 de agosto de 2020** o prazo previsto no artigo 9º do Ato nº 2.631, de 29 de maio de 2020 e prorrogado pelos Atos nºs 2.636, 2.643, 2.645 e 2.650/2020 .

Art. 2º. Prorroga-se até o dia 31 de agosto o prazo previsto no § 3º, do artigo 6º do Ato nº. 2.631, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1ª Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário